

PORTARIA N.º 060/2022 DATA: 01/02/2022

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária Municipal de Administração **Juliana Aparecida Tesseroli**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em razão das alterações atuais ocasionadas pela pandemia COVID-19;

Resolve:

Art: 1°. Conceder a Servidora Pública Municipal Andriele Alves de Oliveira Trevisan, ocupante do cargo de provimento temporário de Professora de Educação Infantil e Séries Iniciais, regime C.L.T., afastamento do trabalho por motivo de saúde (gestação), permanecendo em trabalho remoto, de 02/02/2022 a 02/03/2022, nos termos da Lei Federal n.º14.151, de 12 de maio de 2021, conforme documentação (anexa).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, com efeitos a partir de 02/02/2022, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão, Estado do Paraná, em 01 de fevereiro de 2022.

Juliana Aparecida Tesseroli Secretária Municipal de Administração